

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como

CONSIDERANDO as festividades juninas do corrente ano; e
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na sexta-feira, dia 22 de junho de 2018, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das festividades juninas do corrente ano.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 14 de junho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares